



18ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Presidência: Faouz Taha.

1.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretaria: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva.

Vereadores ausentes: Romildo Antonio da Silva.

ABERTURA – Às 11h02 (onze horas e dois minutos) do dia 06 de dezembro de 2022 iniciou-se a 9ª Sessão Extraordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Faouz Taha, secretariado pelos Vereadores Rogério Ricardo da Silva e Quézia Doane de Lucca, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausente o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. Com dezoito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **ITEM ÚNICO.** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.115/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei Complementar 460/2008, que instituiu o novo Código Tributário do Município de Jundiaí, para modificar disposições sobre incidência de IPTU em templos religiosos, base de cálculo do ITBI e atividades e serviços essenciais; dá outras providências; e revoga dispositivos da norma correlata. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir, primeiramente, a Comissão de Justiça e Redação, cujo Presidente, Antonio Carlos Albino proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo e Rogério Ricardo da Silva). Em seguida, ouviu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo Presidente, Paulo Sergio Martins, proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado dos demais membros (Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini e Romildo Antonio da Silva). Ouvidas as respectivas comissões, debateram os Vereadores: Edicarlos Vieira, Roberto Conde Andrade e Enivaldo Ramos de Freitas. Nesse momento a sessão foi suspensa pela presidência para reunião e debate acerca do projeto em discussão. Reabertos os trabalhos, a Presidência colocou o projeto em votação. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo





(Ata da 9ª Sessão Extraordinária – 06/12/2022 – fl. 2)

Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausente o Edil: Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei complementar foi APROVADO. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 11h40 (onze horas e quarenta minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 80ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

